



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí trabalhando para você.

**LEI ORDINÁRIA N.º 916/2008
DE 19 DE MARÇO DE 2008**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00.**

A Câmara Municipal de Taguaí aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, no corrente exercício, a abertura de Crédito Adicional Especial, junto a Contadoria Municipal, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a finalidade de processar despesa com aquisição de veículos destinados ao transporte de alunos:

Programa: Transporte Escolar – Ensino Fundamental

Ação: Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar

Fonte de Recurso: Operação de Crédito

Valor: R\$ 400.000,00

Parágrafo primeiro: O presente crédito adicional especial, quando de sua abertura, será classificado e codificado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo segundo: As alterações necessárias para implantação das ações serão consideradas nos anexos do PPA e LDO.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito que trata o artigo anterior, serão os provenientes de excesso de:

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: Tesouro

Valor: R\$ 100.000,00

Programa: Ensino de 0 a 6 Anos - Creche

Ação: Construção de Prédio para Creche

Fonte de Recurso: Próprio

Valor: R\$ 70.000,00

Programa: Ensino de 0 a 6 Anos – Pré-Escola

Ação: Construção de Prédio para Pré-Escola

Fonte de Recurso: Estado

Valor: R\$ 15.000,00

Programa: Transporte Escolar – Ensino Fundamental

Ação: Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar

Fonte de Recurso: União

Valor: R\$ 30.000,00

Programa: Ensino Regular - FUNDEB

Ação: Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar

Fonte de Recurso: Estado

Valor: R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí trabalhando para você.

Programa: Desporto Amador
Ação: Construção de Ginásio de Esportes
Fonte de Recurso: União
Valor: R\$ 70.000,00

Programa: Desporto Amador
Ação: Construção de Ginásio de Esportes
Fonte de Recurso: Tesouro
Valor: R\$ 35.000,00

Programa: Distrito Industrial
Ação: Implantação de Distrito Industrial
Fonte de Recurso: União
Valor: R\$ 45.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 19 de março de 2008.


JAIR CARIOVALDO CARNIATO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra. Dou fé.


Nilciane M.ª Bérgamo Carniato
Resp. pelo expediente da Secretaria